



Guaratinguetá, 27 de junho de 2025.

Of.C-0253/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0222/2025

Rec.	30 / 06 / 25
As:	17:08h
Ass.:	[assinatura]

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 502/2025, de 12/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0222/2025, de autoria do Edil, Luiz Ferri Neto, solicitando informações sobre a demanda reprimida de atendimentos em fisioterapia no município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Qual a quantidade atual de pacientes aguardando atendimento fisioterapêutico na rede pública municipal?”

R.: Atualmente, a fila de espera para atendimento fisioterapêutico na rede pública municipal totaliza 1.680 (mil seiscientos e oitenta) pacientes.

“2. Qual o tempo médio de espera para o início do tratamento?”

R.: Não é possível determinar um tempo médio de espera, visto que o acesso ao tratamento é pautado na avaliação de casos com classificação de risco, garantindo a equidade na assistência, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

“3. Qual a distribuição geográfica da demanda reprimida, por bairro ou região?”

R.: A distribuição da demanda reprimida no território municipal é homogênea, acompanhando a densidade demográfica de cada bairro. A maior demanda, equivalente a 7,7% do total, concentra-se na unidade do bairro Pedregulho.

“4. Quais as principais causas identificadas para a formação da demanda reprimida (ex.: falta de profissionais, infraestrutura insuficiente, alta demanda, entre outros)?”

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br





R.: As principais causas para o aumento da demanda reprimida são a infraestrutura inadequada do local de atendimento e a insuficiência de profissionais para suprir a demanda existente.

“5. Quais medidas adotadas atualmente para a redução dessa demanda?”

R.: São adotadas as seguintes medidas:

- Qualificação da fila de espera: Realização de avaliações por profissionais para priorização de casos.
- Mutirão de atendimentos: Intensificação dos atendimentos para otimização da capacidade de resposta.

“6. Existe previsão de novos investimentos, ampliações de oferta ou contratações de profissionais na área de fisioterapia?”

R.: Sim, estão em andamento as seguintes ações:

- Providência de novo local: Um novo espaço para atendimento fisioterapêutico está em fase de providência.
- Novo credenciamento: Será realizado um novo credenciamento de profissionais em breve.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003000390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.